



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO
JORNAL HOJE

De 21 / 06 / 1996

- LEI Nº 451, DE 20 DE JUNHO DE 1996 -

"MUDA A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA PALERMO
PARA RUA ENFERMEIRA ZELINDA PEREIRA
DE MOURA."

Autor: Ver. GILVAN GORGONHO DE MEDEIROS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
DECRETOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua
Enfermeira Zelinda Pereira de Moura, a atual Rua Palermo,
no Bairro Nova Piam, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará
em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, DE DE 1996.

MAIR DE VASCONCELLOS ROSA

- Prefeito -

31-7-96
MAURO MIGUEL JUNQUEIRA GARCEZ

- Secretário SEMUG -

JAMIL RIME BACHER JÚNIOR

- Secretário SEMAT -

DARCY CIANNI MARINS

- Procurador Geral -



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

LEI Nº

"Muda a denominação da atual Rua Palermo para Rua Enfermeira Zelinda Pereira de Moura"

Autor: Vereador Gilvan Gorgonho de Medeiros

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS:

D E C R E T A:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Enfermeira Zelinda Pereira de Moura, a atual Rua Palermo no Bairro Nova Piam.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

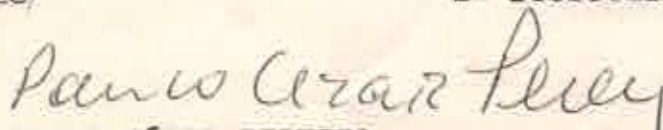
Câmara Municipal de Belford Roxo, 27 de junho de 1995.


VITÓRIO GOMES ROZEIRA

Presidente


MARCELO MORGADO DA MOTTA
2º Vice-Presidente

LUIS EDUARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA
1º Secretário


PAULO CÉZAR PEREIRA
2º Secretário